



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 2813/2014

Concede Percentual de Adicional de Qualificação Funcional a servidora **CLEIVA DE ALMEIDA CRIVELARO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a contar de 12 de setembro de 2014, o percentual de 5% (cinco por cento) de Adicional de Qualificação Funcional a servidora **CLEIVA DE ALMEIDA CRIVELARO**, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 8.242.720-1-SSP-PR, inscrita no CPF sob n.º 038.170.489-04, nomeada em 06 de julho de 2012, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora de Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com base no artigo 106, da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013, nos termos do processo n.º 8690/2014.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 22 de setembro de 2014.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 26 1 Setembro 20 14
DE Nº 10.183
UMUARAMA, 26 09 20 14
Antônio Gomes
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS